



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 24/07/2023
Data Impressão: 02/02/2024

Ordem de Compra Nº: OC.0035/2023

Fornecedor: OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Endereço: Bacaetava
Bairro: Vila Gertrudes
Telefone: (11) 5561-2904
Licitação: PE 022/2022
Comprador: Elizabeth Adaniya

CNPJ: 39.675.930/0001-80
Número: 191
Cidade: São Paulo
UF: SP
CEP: 04705010
Email: officehospitalar@gmail.com,licitacao.office@gmail.com
Mod. Licitação: Pregão Eletrônico
Processo: 028/2022
Mod. Compra: Registro de Preços
Nº Protocolo:

Objeto: Aquisição de material de higiene e descartável para reposição do estoque do CRF-SP.

Nota Fiscal / Vencimento:

Nº Contrato: ARP.0014/2022

Nº Empenhos: 279/2023

Nº Processo Compra: 0097/2023

Solicitante: Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira
Fernando Aparecido Bueno

Nome Item	Descrição	Qtd.	Medida	Vr. Unitário	Desconto	Vr. Líquido	Vr. Total Líquido
00273 - SABONETE LÍQUIDO - GALÃO C/ 05 LITROS	Sabonete; aspecto físico líquido gel, cremoso (perolado); glicerinado para garantir uma melhor hidratação das mãos. Viscosidade acima de 600 CPS; PH 0,6 a 0,8; opções de fragrância: frutas vermelhas, flor de laranjeira ou flor de cerejeira; não causar irritabilidade dérmica; Para limpeza e higienização das mãos; galão c/ 05 litros; rótulo contendo todas as informações técnicas, dados de identificação do fabricante, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação e validade; acondicionado em embalagem plástica resistente; validade de, no mínimo, 12 meses contados a partir da data de entrega-marca de referência: Pratic Plus White gel ou similar.	30	Galão	25,5000	0,0000	25,5000	765,0000

Valor Total Dos Itens Extenso: Setecentos e Sessenta e Cinco Reais

Valor Total Itens: 765,0000

Desconto Dos Itens Extenso:

Desconto Itens: 0,00

Desconto Sobre A Nota Extenso:

Desconto Sobre A Nota: 0,00

Valor Do Frete:

Valor Frete: 0,00

Valor Total Nota C/Descont. Extenso: Setecentos e Sessenta e Cinco Reais

Valor Total c/ Desconto: 765,0000

Condições Pagamento / Observações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28/2022. PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2022. ARP 14/2022. Fornecedor: OFFICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Previsão de Entrega:

08/09/2023

Local de Entrega:

Rua Capote Valente, 487, Térreo - Jardim América - CEP 05.409-001 - São Paulo/SP.

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.975.075/0001-10

Inscrição Estadual: Isenta

Rua Capote Valente, 487 - Térreo - Jardim América - 05409-001 - São Paulo - SP

Horário para entrega: Impreterivelmente de segunda a sexta-feira das 09:00 às 15:00

Detalhes da Entrega:



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Data Compra: 24/07/2023
Data Impressão: 02/02/2024

Ordem de Compra N°: OC.0035/2023

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 1) A nota fiscal poderá ser substituída por fatura ou documento equivalente, observada a legislação aplicável.
- 2) No campo para descrição na nota fiscal a empresa deverá informar os dados bancário para depósito, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança. Caso a empresa opte pelo pagamento via boleto, deverá observar as retenções previstas pelo item 4.
- 3) Para emissão da nota fiscal, a empresa deverá observar a legislação fiscal vigente, especialmente a Instrução Normativa 1.234/2012 da Receita Federal, e suas alterações, que dispõe sobre a retenção de tributos e contribuições nos pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=37200&visao=anotado>), devendo fazer constar no campo próprio da nota fiscal os percentuais de descontos e retenções.
- 4) Caso a empresa seja optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP (Simples Nacional), de que trata o artigo 12 da Lei Complementar nº 123/2006, em relação às suas receitas próprias, deverão, juntamente com a nota fiscal, apresentar devidamente preenchido o Anexo IV da Instrução Normativa a que se refere o item anterior.
- 5) No caso da emissão de nota fiscal eletrônica, a Contratada deve utilizar o e-mail do Gestor e/ou Fiscal de Contrato para envio do documento.